LEI Nº 1491, DE 26 DE ABRIL DE 1989.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 90, Item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual rua "C" da Vila Três Marias, passa a denominar-se. "RUA ELÍSIO SILVA".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará a expressão: "Ex-Vereador Esteiense".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de abril de 1989.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal